



**MICRO
INFORMÁTICA**
SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2025

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PROPOSTA DE PREÇOS.

A empresa Micro Informática há 31 anos é especializada na informatização de Prefeituras e Câmaras Municipais, e oferece sistemas para todos os setores dos Municípios.

Todos os sistemas apresentam recursos que facilitam a rotina da administração municipal, estabelecendo de forma eficaz sistemas diversos que cumprem rigorosamente todas as solicitações dos diversos órgãos fiscalizadores, como TCM, TCU, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dentre outros.

Desenvolvidos para o ambiente Windows, todos os sistemas são de fácil execução, com a total segurança de um Banco de Dados Relacional.

O SISTEMA DE CONTABILIDADE (GESTOR) está totalmente preparado para executar todas as rotinas da Contabilidade, apresentando:

- Total segurança com o Banco de Dados Relacional
- Totalmente adaptado ao **NBCASP**.
- Controle de níveis de acesso e registro de logs (uso do sistema)
- Impressão em qualquer tipo de impressora;
- Relatórios Gerenciais, inclusive com Gráficos;
- Execução Orçamentária e Emissão dos relatórios das IN 03/97.
- Geração de arquivo digital para prestação de contas (**TCM/TCE**)
- Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal e Contas Públicas
- **Balanco Geral**
- Publicação automática em site da **Transparência Pública**, atualizado conforme novas normas de Contabilidade Pública.
- Geração de **Arquivos Digitais** para atendimento aos Órgãos Federais.



**MICRO
INFORMATICA**
SOLUÇÕES PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

VALOR MENSAL DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA:

CONTABILIDADE PÚBLICA E TRANSPARÊNCIA VALOR MENSAL R\$ 2.685,00

(Dois Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)

SUORTE TÉCNICO. Nossa assistência é dada através de nosso suporte que lhe atenderá prontamente através de: Comunicação *online* (**Aplicativos de Acesso Remoto**), e-mail (**luizmicro@gmail.com**) ou visitas *in loco* (*vide contrato*).

Colocamo-nos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Dias(luizmicro@gmail.com)

Diretor Geral

TELEFONES: (91) 9.9100.17.47/ (91) 9.9982.26.22

OBS: Proposta válida por 60 dias.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MICRO INFORMATICA SISTEMAS LTDA
CNPJ: 83.888.586/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:45:50 do dia 13/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2025.

Código de controle da certidão: **992F.888B.20AB.1455**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICRO INFORMATICA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 83.888.586/0001-08

Certidão n°: 37266110/2025

Expedição: 02/07/2025, às 11:44:06

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICRO INFORMATICA SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.888.586/0001-08, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MICRO INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 83.888.586/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:42:45 do dia 02/07/2025

Válida até: 29/12/2025

Número da Certidão: 702025081501863-8

Código de Controle de Autenticidade: 2BDC88D9.EA58A1E9.21EFA2DA.1F95E3FD

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MICRO INFORMATICA LTDA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 83.888.586/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:42:45 do dia 02/07/2025

Válida até: 29/12/2025

Número da Certidão: 702025081501864-6

Código de Controle de Autenticidade: 6C93B212.0F7DC55E.8980207A.F367C4BA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 439619/119/2025

Contribuinte: MICRO INFORMATICA SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 83.888.586/0001-08
Inscrição Mobiliária: 123562-6
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK , 1243 SALA 1402
ED WANDENKOLK

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **08:54** horas, do dia **23/07/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DÉBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCÍCIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1ZCC25KOH

Data de Emissão: 23/07/2025 08:59

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.888.586/0001-08
Razão Social: MICRO INFORMATICA LTDA
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK 1243 SL 604 / NAZARE / BELEM / PA / 66055-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080423341860731870

Informação obtida em 08/08/2025 12:24:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br